



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 169/2009.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora Assistente – Nível 01, MARTA MARGARIDA DE ANDRADE LIMA, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 12/2009 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015613/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora Assistente – Nível 01 MARTA MARGARIDA DE ANDRADE LIMA, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 02 de março de 2009, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar o Curso de Pós-Graduação em Educação, em Nível de Doutorado, na Universidade Estadual de Campinas - SP, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de abril de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.